

PORTARIA Nº 480/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3543, de 14/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14524	Ana Paula Pedreira Lima Rocha	29/03/2020 à 28/03/2021	22/05/2023 à 31/05/2023	
10362	Deborah Borba Sousa	01/01/2022 à 31/12/2022	01/06/2023 à 30/06/2023	
245	Josino Filho Costa Valente	01/11/2020 à 31/10/2021	-----	22/05/2023 à 05/06/2023
14680	Layze Ferreira da Silva	01/02/2020 à 31/01/2021	01/06/2023 à 30/06/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral